



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO PE031/2023-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PE031/2023-SRP

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 031/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 032/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 033/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 034/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 035/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 036/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 039/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 041/2024

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 032/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 031/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 033/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 034/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 035/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 036/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 039/2024



- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 041/2024

## HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 031/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 032/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 033/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 034/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 035/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 036/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 037/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 039/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 041/2024

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 018/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 019/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 020/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 021/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 022/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 023/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 024/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 025/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 027/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 036/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 052/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 307/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de Veículo tipo Passeio zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhada- Ba.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedor a Licitante:

**CAMBUI VEICULOS LTDA**

**CNPJ sob o n° 14.456.792/0001-18.**

LOTE 01: R\$ 70.780,00 (Setenta mil setecentos e oitenta reais).

Malhada-BA, 10 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
*Pregoeiro Municipal*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

### TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023-SRP

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de Veículo tipo Passeio zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhada- Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 031/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja **homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

**CAMBUI VEICULOS LTDA**

**CNPJ sob o n° 14.456.792/0001-18.**

LOTE 01: R\$ 70.780,00 (Setenta mil setecentos e oitenta reais).

Malhada-BA, 10 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
**Prefeito Municipal de Malhada**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP

Processo Administrativo nº307/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 026/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em 10/01/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **CAMBUI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.792/0001-18, com sede à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N.º750, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/Ba, CEP: 45.023-325, Neste ato representado pelo Sócio proprietário o Sr. Antônio Roberto de Barros Cairo, RG:00.971.172-42 SSP-BA e CPF: 050.759.125-91, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Veículo tipo Passeio zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 031/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 70.780,00 (Setenta mil setecentos e oitenta reais)**, para o Lote I conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 031/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de janeiro de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**

**Contratante**

---

**CAMBUI VEICULOS LTDA**

**CNPJ sob o nº 14.456.792/0001-18**

**Contratada**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Aquisição de Veículo tipo Passeio zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhada- Ba, conforme descritos abaixo:**

**LOTE 01- VEÍCULO TIPO PASSEIO ZERO KM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (TIPO HATCH), ZERO KM, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO 2023; MODELO 2024; OU 2024/2024 MOTOR MÍNIMO 1.0; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR (CV): 70(G) / 74(E); SISTEMA DE FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 DE RÉ; 5 PORTAS; PORTA MALAS MÍNIMO 200 LITROS; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; TRANSPORTE DE ATÉ 05 PESSOAS COM O MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, INCLUINDO TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRA, PNEU MÍNIMO 175/65 R14.	UND	01	FIAT MOBI LIKE 1.0 MANUAL	R\$ 70.780,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN031/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/0001-60, com sede a Rua Antônio Carlos Magalhães, N°1520, Sala 07, CEP: 44.053-268, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN031/2024.

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN032/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.164.010/0001-37**, com sede a Rua Francisco Temoteo, nº 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhanha- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba e médicos especialistas em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom especializada em articulações, tendões e morfológica**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN032/2024.

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN033/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.024.386/0001-93**, com sede a Rua Princesa Isabel nº 727, A, Sala H, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em ginecologia e obstetrícia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN033/2024.

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN034/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.620.412/0001-48**, com sede a Rua Gustavo Bezerra, nº 36, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia -USG**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN034/2024.

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN035/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.096.347/0001-80**, com sede a Rua Dr. José Bastos nº 432, Térreo, CEP: 46.430-000 Bairro Vomita Mel, Guanambi- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN035/2024.

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN036/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.104.723/0001-07, com sede a Avenida Santos Dumont., nº 363, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN036/2024.

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN037/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.433/0001-56, com sede a Rua Eurico Dutra, nº 89, Andar primeiro, Sala 104, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Pediatria**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN037/2024.

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN038/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **WM CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.239.240/0001-81**, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº 817, CEP: 46.430-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN038/2024.

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN039/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.412.539/0001-22**, com sede a Rua Jucelino Cardoso N°128, Anexo A, CEP: 46.430-000, Bairro Brindes, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Psiquiatria**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN039/2024.

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN040/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.004.974/0001-04**, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 727, B, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia e serviços Odontólogo no USF do Povoado de Parateca**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN040/2024.

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN041/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.668/0001-08, com sede a Rua Joaquim Ribeiro, Snº, Apt 05, CEP: 46.350-000 Bairro DC-5, URANDI- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN041/2024.

Malhada-BA, 12 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN032/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN032/2024 – **ADJUDICA a empresa ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37, com sede a Rua Francisco Temoteo, nº 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhanha- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba e médicos especialistas em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom especializada em articulações, tendões e morfológica.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN031/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN031/2024 – **ADJUDICA a empresa V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/0001-60, com sede a Rua Antônio Carlos Magalhães, N°1520, Sala 07, CEP: 44.053-268, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN033/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN033/2024 – **ADJUDICA a empresa IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.386/0001-93, com sede a Rua Princesa Isabel nº 727, A, Sala H, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em ginecologia e obstetrícia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN034/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN034/2024 – **ADJUDICA** a empresa **CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.412/0001-48, com sede a Rua Gustavo Bezerra, nº 36, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia -USG**.

Valor Global Adjudicado: R\$ 64.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN035/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN035/2024 – **ADJUDICA a empresa ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.096.347/0001-80, com sede a Rua Dr. José Bastos nº 432, Térreo, CEP: 46.430-000 Bairro Vomita Mel, Guanambi- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN036/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN036/2024 – **ADJUDICA** a empresa **GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.104.723/0001-07, com sede a Avenida Santos Dumont., nº 363, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

Valor Global Adjudicado: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN037/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN037/2024 – **ADJUDICA a empresa SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.433/0001-56, com sede a Rua Eurico Dutra, nº 89, Andar primeiro, Sala 104, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Pediatria.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN038/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN038/2024 – **ADJUDICA a empresa WM CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº 817, CEP: 46.430-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN039/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN039/2024 – **ADJUDICA a empresa VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.539/0001-22, com sede a Rua Jucelino Cardoso N°128, Anexo A, CEP: 46.430-000, Bairro Brindes, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Psiquiatria.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN040/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN040/2024 – **ADJUDICA a empresa DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 727, B, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia e serviços Odontólogo no USF do Povoado de Parateca.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN041/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN041/2024 – **ADJUDICA a empresa ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.668/0001-08, com sede a Rua Joaquim Ribeiro, Sn°, Apt 05, CEP: 46.350-000 Bairro DC-5, URANDI- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Malhada-BA, 12 de janeiro de 2024.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN031/2024**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Licitante:

**V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ sob o nº 51.372.094/0001-60**

Valor do Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN032/2024**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba e médicos especialistas em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom especializada em articulações, tendões e morfológica.**

Licitante:

**ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37**

Valor do Global: R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN033/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em ginecologia e obstetrícia.**

Licitante:

**IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 34.024.386/0001-93**

Valor do Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN034/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia -USG.**

Licitante:

**IMME CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**

**CNPJ sob o nº 05.620.412/0001-48**

Valor do Global: R\$ 64.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN035/2024**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Licitante:

**ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA**

**CNPJ sob o nº 46.096.347/0001-80.**

Valor do Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN036/2024**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Licitante:

**GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME**  
**CNPJ sob o nº 24.104.723/0001-07**

Valor do Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN037/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Pediatria.**

Licitante:

**SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA**

**CNPJ sob o nº 97.528.433/0001-56**

Valor do Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN038/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.**

Licitante:

**WM CLINICA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81**

Valor do Global: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN038/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Psiquiatria.**

Licitante:

**VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ sob o nº 09.412.539/0001-22**

Valor do Global: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN041/2024**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Licitante:

**ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 40.543.668/0001-08.**

Valor do Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 12 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2024-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA— Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/0001-60, com sede a Rua Antônio Carlos Magalhães, N°1520, Sala 07, CEP: 44.053-268, Bairro Cidade Nova, Feira de Santana- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN031/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37, com sede a Rua Francisco Temoteo, nº 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhonha- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba e médicos especialistas em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom especializada em articulações, tendões e morfológica.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN032/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.386/0001-93, com sede a Rua Princesa Isabel nº 727, A, Sala H, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em ginecologia e obstetrícia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN033/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.412/0001-48, com sede a Rua Gustavo Bezerra, nº 36, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia -USG.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN034/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2024-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.096.347/0001-80, com sede a Rua Dr. José Bastos nº 432, Térreo, CEP: 46.430-000 Bairro Vomita Mel, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN035/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 05 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.104.723/0001-07, com sede a Avenida Santos Dumont., nº 363, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN036/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.433/0001-56, com sede a Rua Eurico Dutra, nº 89, Andar primeiro, Sala 104, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Pediatria.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN037/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2024-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** WM CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº 817, CEP: 46.430-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN038/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 727, B, CEP: 46.430-000 Bairro Ipanema, Guanambi- BA .

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia e serviços Odontólogo no USF do Povoado de Parateca.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN040/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.668/0001-08, com sede a Rua Joaquim Ribeiro, Sn°, Apt 05, CEP: 46.350-000 Bairro DC-5, URANDI- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN041/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 12 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2024-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.539/0001-22, com sede a Rua Jucelino Cardoso N°128, Anexo A, CEP: 46.430-000, Bairro Brindes, Guanambi- BA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Psiquiatria.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN039/2024.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia







### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2024

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.792/0001-18, com sede à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N°750, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/Ba, CEP: 45.023-325, Neste ato representado pelo Sócio proprietário o Sr° Antônio Roberto de Barros Cairo, RG:00.971.172-42 SSP-BA e CPF: 050.759.125-91.

**OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Passeio zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº. PE031/2023-SRP.

**FUDAMENTO LEGAL:** Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.780,00 (Setenta mil setecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** De 10 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>AÇÃO</b>	1.056 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL FAMÍLIA – PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.9.0.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Malhada, 10 de janeiro de 2024.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN040/2024**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia e serviços Odontólogo no USF do Povoado de Parateca.**

Licitante:

**DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04**

Valor do Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de janeiro de 2024.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC5C-FCF6-653B-7A17-BA3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC5C-FCF6-653B-7A17-BA3E



### Hash do Documento

db603d0495cf4e9118a14ab2cc7c09c8de0a6db6b9d05b1bf07d944a17778400

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 16:20 UTC-03:00